

**UNIVERSIDADE ANHANGUERA**

ATIVIDADES PLEMENTARES SUPERVISIONADAS

DIREITO EM´PRESARIAL E TRIBUTÁRIO

Vania Ferreira Farias R A: 7700633870.

Filipe Antunes Oliveira R A 6952507383.

Mary Ellen Mendes de Alencar R A: 9976722264.

Tainá Guijen Garcia RA 3883765244

Professora presencial: Isabel de Paula

Novembro/2013

Taboão da Serra

**SUMÁRIO**

1)Escolha da Empresa.......................................................................................................4

1.1) Empresa x Empresário...............................................................................................4

1.2) Conceito Direito Comercial & Direito Empresarial..................................................4

1.3) Legislação Regulamentadora das Sociedades Anônimas..........................................5

1.4) Órgãos Reguladores e Entidades de Classe...............................................................5

1.5) Código de Defesa do Consumidor.............................................................................6

1.6) Impostos e Tributos da Empresa e Seus Percentuais.................................................7

1.7) Considerações Éticas de Comercialização.................................................................7

2)Descrição a empresa.......................................................................................................6

2.1) Missão, Visão & Valores.....................................................................................5

3) Terceirização.........................................................................................................6

3.1) Legislação Regulamentadora das Terceirizações....................................................7

4) Entrevista com o gestor..........................................................................................11

4.1) Normas Regulamentadoras Segurança e Saúde do trabalho....................................8

5) Responsabilidade social..........................................................................................6

5.1) Normas Regulamentadoras de Higiene.................................................................13

6) Títulos de Crédito e suas Teorias..........................................................................16

6) Bibliografia............................................................................................................18

1)ESCOLHA DA EMPRESA.

Empresa escolhida: Hospital Paulistano.

A empresa é do ramo hospitalar a 60 anos, pertencente ao grupo AMIL, situada na Rua Martiniano de Carvalho, 741 – Bela Vista – SP.

 Uma empresa do **Grupo Amil**. Linha Amil; ETHOS; ANS. © Amil Assistência Médica Internacional S/A

* 1. EMPRESA X EMPRESÁRIO

Empresa.

A empresa é um organização em constante aprendizado (Learning Organization) composta por um grupo de pessoas que aprimoram suas capacidades, é mais do que “incorporar informações”. É mudar indivíduos para que se tornem capazes. É uma estrutura perfeita, com planejamento e conhecimento dos processos e funcionários que nela atuam, bem como seu mapa de campo e principais elementos. Paulo Freire defende a teoria de que o homem é o principal diferencial no processo organizacional. Já para Peter Senge, para que as organizações aprendam é preciso ter foco na capacidade de criar. A empresa define seu perfil mediante influência de contextos sociais, políticos e ambientais, tendências e valores, objetivos e metas da administração, adaptação tecnológica e sua evolução em todas as áreas. Alguns teóricos, baseado na personalidade organizacional defendem que a empresa é um organismo vivo, não diferenciando-a dos indivíduos que a compõe.

O conceito de empresa no Direito Comercial e Tributário dá-se como *Sociedade Empresária* (antiga Sociedade Comercial) e tem seus instrumentos de constituição e alterações registrados na Junta Comercial.

 Empresário.

Considera-se empresário quem exerce profissionalmente atividade econômica organizado para produção ou circulação de bens e serviços (que substitui a figura do comerciante, aquele que praticava atos de comércio). Para o exercício da atividade econômica, o empresário deverá efetuar inscrição na Junta Comercial. Assim. Indústria, comércio, prestação de serviços em geral caracterizam atividades empresariais.

* 1. Conceito Direito Comercial & Direito Empresarial.

O Direito Comercial é o ramo do Direito que cuida e suporta a atividade econômica de fornecimento de bens ou serviços a que podemos denominar de empresa, por meio da Lei, Doutrina e Jurisprudência. Seu objetivo é o estudo de casos para a superação de conflitos envolvendo empresários ou os relacionados às empresas, também denominado Direito Empresarial Mercantil ou de Negócios.

Napoleão Bonaparte, no início do século XIX, no intuito de regulamentar as relações sociais na França, editou dois diplomas jurídicos: o Código Civil e o Código Comercial.

A evolução do Direito Empresarial foi na Itália, em 1942, através de um novo sistema de regulamentação das atividades econômicas entre particulares. O novo sistema passou a ter a denominação de Teoria da Empresa, o Direito Comercial deixou de abranger só atos do comércio e passou a disciplinar a produção de bens e serviços de forma empresarial.

* 1. Legislação Regulamentadora das Sociedades Anônimas.

Na sociedade anônima ou companhia, o capital divide-se em ações, obrigando-se cada sócio ou acionista somente pelo preço de emissão das ações que subscrever ou emitir. Na verdade, esta parte deveria ser chamada de *sociedade por ações,*  uma vez que trata-se de sociedades de capitais regidas pela Lei n. 11.638/07 (Lei das Sociedades por Ações.)

* 1. Órgãos Reguladores e Entidades de Classe.

As atividades são regulamentadas e fiscalizadas pelos seguintes órgãos e agências reguladoras: [Superintendência de Seguros Privados (Susep)](http://www.susep.gov.br/) , [Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP)](http://www.fazenda.gov.br/portugues/orgaos/cnsp/cnsp.asp), [Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)](http://www.ans.gov.br/), [Conselho de Saúde Complementar (Consu)](http://www.fenaseg.org.br/main.asp?View=%7BA51B3D30-1346-4CD1-ADBF-BE3D00C1B605%7D), [Instituto de Resseguros do Brasil (IRB)](http://www.irb.gov.br/), [Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados (CRNSP)](http://www.fazenda.gov.br/portugues/orgaos/crsnsp/crsnsp.html), [Comissão de Valores Mobiliários (CVM)](http://www.cvm.gov.br/), [Banco Central do Brasil (Bacen)](http://www.bcb.gov.br/), [Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade)](http://www.cade.gov.br/),[Conselho Nacional de Autorregulação Publicitária (Conar)](http://www.conar.org.br/) e [Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon)](http://www.procon.sp.gov.br/).

A Companhia ainda participa de entidades representativas como o [Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (Ibri)](http://www.ibri.com.br/), a [Associação Brasileira das Companhias Abertas (Abrasca)](http://www.abrasca.org.br/) e o [Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)](http://www.ibgc.org.br/). Além disso, executivos da Companhia integram as diretorias, comissões e grupos de trabalho da [Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNseg)](http://www.cnseg.org.br/) e suas federações.

* 1. Código de Defesa do Consumidor.

O Código de Defesa do Consumidor é uma lei abrangente que trata das relações de consumo em todas as esferas: civil, definindo as responsabilidades e os mecanismos para a reparação de danos causados; administrativa, definindo os mecanismos para o poder público atuar nas relações de consumo; e penal, estabelecendo novos tipos de crimes e as punições para os mesmos.

Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

* 1. Impostos e Tributos Pagos pela Empresa e seus percentuais.

Os principais impostos e contribuições que devem ser recolhidos pelas empresas em geral são:

**No âmbito federal:**

- Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas – IRPJ – 32% sobre a receita
- Contribuição Social sobre o Lucro – CSLL – alíquota 9% da receita líquida, 12% da receita bruta.
- Programa de Integração Social – PIS/Pasep – alíquota 1,65%.
- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins – alíquota 7,6%.
- Previdência Social – INSS – 20%
- Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI – vide tabela.

**No âmbito estadual:**

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e serviços – ICMS – 18% para São Paulo embutido no preço.

**No âmbito municipal:**

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS – vide tabela.

As empresas enquadradas no SIMPLES Federal também estão sujeitas a todos os tributos federais citados acima, porém consolidados em uma única guia, como se fosse uma cesta de tributos (IRPJ; PIS/Pasep; CSLL; Cofins; INSS).

Para as industrias, será acrescido 0,5 na alíquota devida do SIMPLES. Se houver convênio do Simples Federal com a prefeitura do seu município, o ISS, sempre que incidir, também estará nesta cesta.

Veja os seguintes sites: [Secretaria da Receita Federal](http://www.receita.fazenda.gov.br/Default.asp); Secretaria da Fazenda Estadual e[Previdência Social](http://www.previdenciasocial.gov.br/)

* 1. Considerações Éticas para comercialização.

As considerações éticas de comercialização baseiam-se no planejamento de marketing e publicidade conforme ramo de atividade. Seu principal fundamento é a veracidade e clareza das informações comerciais, canais de comunicação, prazos, formas de pagamento e adequação as necessidades do consumidor.

* 1. Restições de Comunicação.

Após o período da ditadura militar, a queda da censura liberou os canais de comunicação em todas as suas formas. Para garantir que seu uso fosse devido, criou-se alguns mecanismos de proteção, como códigos de ética, indicação de público e faixa etária. Na comunicação comercial, a clareza das informações é fundamental para que esta ocorra com fluidez. Alguns apelos são proibidos legalmente em setores da saúde, como o de bebidas alcoólicas e cigarros. Assim, a comunicação se dá através da definição das promoções para ofertas comerciais.

A Teoria das Restrições (TOC – Theory of Constraints) avalia que os sistemas gerenciáveis são limitados por um número pequeno de restrições. Essa teoria foi concebida para auxiliar as organizações a alcançarem seus resultados na gestão de liderança.

1. DESCRIÇÃO DA EMPRESA.

 No princípio, começou com um casebre, atendendo no Rio de Janeiro, devido á conquista de novos clientes, passou para um prédio pequeno.

Tem por volta de cinco mil colaboradores, capacidade para 400 leitos, incluindo U.T.I, sendo referência em oncologia.

Incorporaram-se vários outros hospitais, formando assim uma rede que se desenvolveu ao longo dos anos alicerçando o objetivo de levar mais excelência em medicina á todos.

Após muito esforço, conseguimos avançar internacionalmente, como exemplo em Chicago, e conquistar novos clientes por outros países onde a Amil se espalha.

Há um gestor que conhece bem a empresa e pode dar entrevistas, a superintendente Ana Amorim.

Desde o começo houve uma mudança organizacional, pois vem se adaptando nos aspectos para alcançar as metas e propiciar aos clientes a satisfação de serem bem atendidos e seus problemas solucionados.

Até a alta cúpula até os colaboradores passam por diversos treinamentos e se qualificam cada vez mais para atender a todos com igualdade e humanismo.

Até hoje há o paradigma da excelência em todas as unidades, tirando padrões anteriores que não se adequavam mais á medida que a sociedade tem maiores expectativas, com qualidade e preços acessíveis.

 Há constante planejamento nesse assunto, visando à melhoria para fornecedores e clientes da empresa, não deixando escapar as oportunidades que surgem, há determinação em prol de uma sociedade que exige sempre o espera resultados positivos, superando os obstáculos, aprendendo com erros e aprimorando as técnicas em todos os setores.

Todos os projetos elaborados são criteriosamente revisados e acompanhados de perto pelos gerentes, diretores e supervisores garantindo total eficiência e eficácia passo a passo até a completa realização de cada projeto.

|  |
| --- |
|  |
|  |
|

|  |
| --- |
| VisãoSer um dos cinco melhores hospitais de São Paulo.MissãoProver à sociedade o acesso a uma medicina de qualidade, com atendimento e hotelaria diferenciados, por meio de equipes qualificadas, excelência operacional e tecnológica.Valores* Estamos construindo uma empresa, e não um negócio;
* O cliente é hóspede em nossa empresa;
* Nosso serviço deve ser irrepreensível. Tenhamos orgulho dele;
* Deve haver muito espaço para opinião e nenhum para dissidência. Sejamos um time;
* A verdade tem que prevalecer para todos: clientes, colaboradores e fornecedores;
* Clientes e fornecedores são parceiros de nossas ideias e de nossos objetivos;
* Profissionalismo com ausência total de protecionismo. Sejamos o mais justo possível;
* A preocupação com o desenvolvimento pessoal deve ser permanente;
* Não devemos ter preconceito;
* A seriedade de nossa empresa deve ser incontestável.
 |
|  |

 |

 3) TERCEIRIZAÇÃO

 No hospital Paulistano, terceirizou-se a equipe de higienização e refeitório, no final de cada ano, pesquisam duas ou três empresas de cada setor, aquele que tiver a melhor oferta, vence, onde cada empresa terceirizada está conosco á 05 anos.

 Poderá ser terceirizada, também, a segurança, após um estudo mais aprofundado sobre qual empresa se adequaria a organização, se não seria mais barato conservando os colaboradores já existentes.

 As organizações estão adequando outras formas para manter competitiva no mercado, um exemplo disso é o benchmarking, tendo uma tecnologia flexível e aplicável em qualquer segmento e porte da empresa.

 Outros fatores contribuem para o sucesso da empresa: gerenciamento de livro aberto, reengenharia, empowerment, gestão e organização horizontal e aprendizagem organizacional.

Com esses pontos, temos associado o trabalho com a concorrência, fornecedores, clientes e colaboradores.

Até hoje há o paradigma da excelência em todas as unidades, tirando padrões anteriores que não se adequavam mais á medida que a sociedade tem maiores expectativas, com qualidade e preços acessíveis.

 A gestão de qualidade total foi desenvolvida nas décadas de 1950 e 1980 se baseando nos trabalhos dos autores Crosby, Deming, feigenbaum, Ishikawa e Juran, houve uma avaliação e foi focado na qualidade e utilizado na indústria.

Segundo a superintendente Ana Amorim, sua opinião é favorável referente ás mudanças que o mercado exige, tendo em vista que cada empresa deve aprender continuamente.

Focado no que já vimos, a empresa, por ter 60 anos, ter contribuído de tantas formas, todos os passos mencionados que o mercado propõe, tem observado cada item do que foi mencionado.

Nota – se que a história não envelhece, mas a experiência ensina como ajudar quem começa, não deixando de observar os obstáculos a nossa frente.

Levou – se em consideração as necessidades dos clientes, aprimorando internamente a indústria, levando – os a procurar a adequação.

Legislação Regulamentadora:

Nos últimos anos, diversos projetos desse modelo de trabalho foram apresentados, com o objetivo de aperfeiçoar uma lei específica antiga existente na área. Os projetos mais abrangentes, porém, são o PL nº 4.330/04 e o PL nº 1.621/07, de autoria, respectivamente, dos deputados federais Sandro Mabel (PR-GO) e Vicentinho (PT-SP).

A primeira proposta, do deputado Sandro Mabel, enaltece os interesses do setor empresarial e retira qualquer tipo de compromisso da empresa com as questões relacionadas ao trabalho e ao funcionário das prestadoras de serviço na área.

A nova legislação visa a garantir aos trabalhadores terceirizados o mesmo patamar de segurança social, trabalhista e previdenciária dos funcionários registrados em carteira pelos contratantes.

O fato é que o segmento precisa de uma regulamentação à altura de seu significado como a grande redenção dos postos de trabalho nesta era do chamado desemprego estrutural e tecnológico. A Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), dispõe de um capítulo dedicado A este assunto para a segurança do trabalhador. Mesmo nas terceirizações e representações, as normas aplicadas são as mesmas válidas para os funcionários da empresa.

4) ENTREVISTA COM O GESTOR.

 Entrevista: Quais os processos e procedimentos implantados pela empresa que consideram os aspectos sócios ambientais?

 Ana Amorim: A empresa tem investido para diminuir ao máximo os insumos que seriam nocivos e degradantes.

 Entrevistador: A empresa possui uma política ambiental documentada e divulgada?

 Ana Amorim: Sim, todos colaboradores tem acesso.

 Entrevistador: A empresa tem seu código de ética disponível e conhecido pelos funcionários?

 Ana Amorim: Sim, todos podem ver na intranet.

 Entrevistador: Na empresa, funciona realmente a CIPA?

 Ana Amorim: Funciona, de acordo com todas as normas regulamentadoras regidas pelas leis.

 Entrevistador: Como são os serviços relacionados à segurança, saúde e higiene no trabalho?

 Ana Amorim: Em relação à segurança, existem câmeras instaladas em todos os setores, cuidados com quem está mais frágil, é preconizado á todos a vacinação e todos cuidados com higiene e limpeza em todas as dependências.

 Legislação Regulamentadora

As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança e medicina do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, que possuam empregados regidos pela CLT.

O não cumprimento das disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho acarretará ao empregador a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado ao cumprimento de suas obrigações com a segurança do trabalho.

As Normas Regulamentadoras vigentes estão listadas adiante:

* [NR 01](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr1.htm) - Disposições Gerais
* [NR 02](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr2.htm) - Inspeção Prévia
* [NR 03](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr3.htm) - Embargo ou Interdição
* [NR 04](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr4.htm) - Serviços Especializados em Eng. de Segurança e em Medicina do Trabalho
* [NR 05](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr5.htm) - [Comissão Interna de Prevenção de Acidentes](http://www.guiatrabalhista.com.br/cipa.htm)
* [NR 06](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr6.htm) - Equipamentos de Proteção Individual - EPI
* [NR 07](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr7.htm) - Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional
* [NR 08](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr8.htm)- Edificações
* [NR 09](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr9.htm) - Programas de Prevenção de Riscos Ambientais
* [NR 10](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr10.htm) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
* [NR 11](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr11.htm) - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais
* [NR 12](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr12.htm) - Máquinas e Equipamentos
* [NR 13](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr13.htm) - Caldeiras e Vasos de Pressão
* [NR 14](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr14.htm) - Fornos
* [NR 15](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr15.htm)- Atividades e Operações Insalubres
* [NR 16](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr16.htm) - Atividades e Operações Perigosas
* [NR 17](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr17.htm) - Ergonomia
* [NR 18](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr18.htm) - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
* [NR 19](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr19.htm) - Explosivos
* [NR 20](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr20.htm) - Líquidos Combustíveis e Inflamáveis
* [NR 21](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr21.htm) - Trabalho a Céu Aberto
* [NR 22](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr22.htm) - Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração
* [NR 23](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr23.htm) - Proteção Contra Incêndios
* [NR 24](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr24.htm)- Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho
* [NR 25](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr25.htm) - Resíduos Industriais
* [NR 26](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr26.htm)- Sinalização de Segurança
* [NR 27](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr27.htm) - Registro Profissional do Técnico de Segurança do Trabalho no MTB *(Revogada pela*[*Portaria GM n.º 262/2008*](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamte262_2008.htm)*)*
* [NR 28](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr28.htm) - Fiscalização e Penalidades
* [NR 29](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr29.htm) - Segurança e Saúde no Trabalho Portuário
* [NR 30](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr30.htm) - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário
* [NR 31](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr31.htm) - Segurança e Saúde no Trabalho na Agricultura, Pecuária Silvicultura, Exploração Florestal e Aquicultura
* [NR 32](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr32.htm) - Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde
* [NR 33](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr33.htm) - Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados
* [NR 34](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr34.htm) - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e Reparação Naval
* [NR 35](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr35.htm) - Trabalho em Altura
* [NR 36](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nr36.htm) - Segurança e Saúde no Trabalho em Empresas de Abate e Processamento de Carnes e Derivados
* [NRR 1](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nrr1.htm) - Disposições Gerais *(Revogada pela*[*Portaria MTE 191/2008*](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamte191_2008.htm)*)*
* [NRR 2](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nrr2.htm) - **Serviço Especializado em Prevenção de Acidentes do Trabalho Rural** *(Revogada pela*[*Portaria MTE 191/2008*](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamte191_2008.htm)*)*
* [NRR 3](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nrr3.htm) **-**Comissão Interna De Prevenção De Acidentes Do Trabalho Rural *(Revogada pela*[*Portaria MTE 191/2008*](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamte191_2008.htm)*)*
* [NRR 4](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nrr4.htm) - **Equipamento De Proteção Individual - EPI***(Revogada pela*[*Portaria MTE 191/2008*](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamte191_2008.htm)*)*
* [NRR 5](http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nr/nrr5.htm) - **Produtos Químicos** *(Revogada pela*[*Portaria MTE 191/2008*](http://www.normaslegais.com.br/legislacao/portariamte191_2008.htm)*)*

5) RESPONSABILIDADE SOCIAL

Devido ao mercado tão competitivo, não podemos parar de evoluir e sim pesquisar os fatores que a empresa oferece e buscar o que for necessário para que a empresa fique de fora.

 Desde os primórdios, segundo Maximiano, discutia-se qualidade entre os filósofos gregos, que segundo eles, é a característica que distingue a superioridade em relação aos semelhantes.

 Para os gregos a excelência era absoluta: era o ideal mais elevado.

 Na administração moderna não se trata da organização isoladamente, mas se busca a satisfação dos stakeholders, dentro de um processo de sustentabilidade empresarial.

 A tendência mais marcante da qualidade é uma busca mais abrangente na aplicação de conceitos e técnicas, sempre com um enfoque sistêmico.

Cada indivíduo de uma organização deve conhecer a estratégia e qualidade, participando ativamente de programas e sistemas que colaborem para o seu desenvolvimento sustentável.

 As organizações estão adequando outras formas para manter competitiva no mercado um exemplo disso é o benchmarking, tendo uma tecnologia flexível e aplicável em qualquer segmento e porte da empresa.

 Todos esses exemplos demonstram como a empresa se mantém ativa e inovando com aproximação entre empresa, colaboradores, fornecedores, clientes, se reinventando, procurando aproveitar o máximo de cada parte, ou seja, ousar.

 Com tudo isso, não se deve esquecer o meio ambiente, de como as organizações são responsáveis por todo insumo que despreza, tem que ter um plano para evitar contaminar o planeta.

 No hospital, todo material é reciclado. Um exemplo, as lâmpadas queimadas retornam para as empresa de origem, seringas, agulhas e luvas descartáveis são incineradas, papelões são doados para a empresa de coleta, etc.

 A água é reutilizada em descargas, para molhar plantas, lavagem de áreas comuns como pisos, etc.

 Alguns desses produtos são vendidos e é investido em benfeitorias e novas tecnologias são implantadas.

 Outro ponto crucial é o assédio moral e/ou assédio sexual que pode acontecer e, quando se trata desse assunto, é investigado e tratado com o devido rigor.

 Desde a alta cúpula não é admissível o assédio moral, pois estamos engajados em promover o bem estar de todos.

 Em casos isolados de assédio sexual, as partes envolvidas são encaminhadas aos superiores para que sejam tomadas as providências cabíveis, sendo punidos conforme determinação da lei, evitando uma imagem negativa para os fornecedores, clientes e colaboradores.

 Por isso, lidamos com punhos de ferro para que não possa manchar a imagem da empresa, procurando manter a sua idoneidade.

 A política ambiental é documentada e divulgada e todos seus colaboradores conhecem seu código de ética, segundo Ana Amorim, tem também a CIPA, que se mantém ativa e atuante.

 Os integrantes da CIPA percorrem todos os setores, a fim de detectar erros, orientar os colaboradores em relação à segurança, vistoriar de equipamentos de segurança individual e coletivo, treinar periodicamente os brigadistas, simulação de incêndio, deixar desobstruídas portas de emergência e bem sinalizadas.

 Até a alta cúpula até os colaboradores passam por diversos treinamentos e se qualificam cada vez mais para atender a todos com igualdade e humanismo.

 Desde o começo houve uma mudança organizacional, pois vem se adaptando nos aspectos para alcançar as metas e propiciar aos clientes a satisfação de serem bem atendidos e seus problemas solucionados.

Legislação Regulamentadora Higiene:

Em 2004 a ABIHPEC instalou o ABNT/CB-57-Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos que atua na normalização do setor compreendendo produtos, processos, serviços e matérias-primas no que concerne à terminologia, requisitos, classificação e métodos de ensaio, boas práticas e outras generalidades.

O CB-57, respaldado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT é oficialmente o único fórum nacional de normalização para o setor de Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos – HPPC, atribuição garantida pela resolução nº 7, de 24 de agosto de 1992, Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

Desde sua criação o CB-57 é coordenado e sediado pela ABIHPEC e tem como objetivo identificar as principais demandas do setor nacional e acompanhar o cenário internacional no que diz respeito à normalização.

6) Títulos de Crédito.

Segundo César Vivante, Título de Crédito é o documento necessário para o exercício do direito literal e autônomo, baseando-se em três princípios mencionados e regulamentados no Código Civil Lei n. 10.406/02 e seus efeitos:

- Cartularidade: ter um documento ou papel que represente o título.

-Literalidade: o título concreto.

-Autonomia: o título é autônomo em suas obrigações e não restringe outras relações existentes.

Seus principais tipos são:

* Letra de câmbio
* Nota Promissária
* Cheque

É o método de entrada de capital.

 SUGESTÕES:

 Ter mais atenção sobre pacientes com isolamento, reforçando aos acompanhantes sobre riscos, ter mais informações para aqueles que não têm conhecimento sobre o assunto.

 RELATÓRIO:

 O hospital Paulistano, situado à Rua Martiniano de Oliveira, 741- Bela Vista, tem uma gestão eficiente e preocupada com a evolução da empresa.

 Quanto à terceirização deveria incluir novas etapas para estreitar as relações entre as partes envolvidas, definir novas metas, planejar e investir em jovens aprendizes.

 **INDICAÇÃO:**

 Reforçar a colaboração de seus funcionários, continuar investindo em treinamentos, melhorar a motivação entre os colaboradores.

 **6) BIBLIOGRAFIA**

 Pesquisa: livro Tecnologias e Ferramentas de Gestão, dos autores Décio Henrique Franco, Edna de Almeida Rodrigues e Moisés Miguel Cazela.

 <http://www.amil.com.br/portal/institucional/conheca-amil/sobre-amil/missao>

 <http://br.answers.yahoo.com/question/index?qid=20090111090226AAlvs0l>

 <http://www.oabsp.org.br/search?SearchableText=legisla%C3%A7%C3%A3o+terceiriza%C3%A7%C3%A3o>

 <http://www.guiatrabalhista.com.br/legislacao/nrs.htm>

 PLT DIREITO EMPRESARIAL E TRIBUTÁRIO – Pedro Anan Jr. E José Carlos Marion

 PLT Comunicação e Comportamento Organizacional – Geraldo R. Caravantes, Cláudia B Caravantes e Mônica C. Kloeckner.

<http://relatorioanual2011.sulamericaweb.com.br/port/ra/14.php>

<http://www.idec.org.br/consultas/codigo-de-defesa-do-consumidor>

<http://www.becocomsaida.blog.br/2011/03/quais-sao-os-tributos-que-a-empresa-deve-pagar/>

<http://www.portaltributario.com.br/guia/lucro_presumido_csl.html>

 <http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dipj/2004/pergresp2004/pr431a452.htm>

http://www.administradores.com.br

VIVO – PROBARE – CONDUTA ÉTICA.

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Teoria_das_restri%C3%A7%C3%B5es>

<http://www.juridicobelem.com.br/blog/?page_id=106>

<http://www.angelfire.com/ar/rosa01/direito4.html>